



Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência Especial do Tesouro Estadual
Contadoria Geral do Estado
Assessoria Especial de Normatização

Siafe-AL

Procedimento - 08

Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF

Versão 1.0 de 01/01/2018

Revisões

Versão	Data	Descrição	Autor
1.0	19/02/2018	Versão inicial do documento	
1.1	26/07/2018	Atualização do Documento	Maria Teresa Gomes
1.2	31/07/2018	Atualização do Documento	Jany Mary pereira

1. Objetivo

Destina-se a orientar os registros do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF.

2. Conceito

Estão sujeitos à incidência do Imposto de Renda Retido na fonte principalmente os rendimentos do trabalho assalariado pagos por pessoas físicas ou jurídicas, os rendimentos do trabalho não assalariado pagos por pessoas jurídicas, os rendimentos de aluguéis e royalties pagos por pessoa jurídica e os rendimentos pagos por serviços entre pessoas jurídicas, tais como os de natureza profissional, serviços de corretagem, propaganda e publicidade. Tem como característica principal o fato de que a própria fonte pagadora tem o encargo de apurar a incidência, calcular e recolher o imposto em vez do beneficiário.

Incide também sobre rendimentos pagos, creditados, empregados, entregues ou remetidos a pessoas jurídicas domiciliadas no exterior por fontes situadas no Brasil. Apresenta alíquotas variáveis conforme a natureza jurídica dos rendimentos, o país em que a beneficiária é residente ou domiciliada e o regime fiscal ao qual é submetida a pessoa jurídica domiciliada no exterior.

Segundo a Constituição Federal, em seu Art. 157, inciso I, pertencem aos Estados e ao Distrito Federal o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem.

3. Normatização

Manual da Contabilidade Aplicada ao Setor Pública - 7º Edição (MCASP)

Manual do Imposto Sobre a Renda Retido na Fonte – Mafon 2018

Art. 157 § 1 da Constituição Federal

Decreto 3.000 de 1999

4. Fluxo de Processos

Serão abordados os processos de elaboração geral de uma nota de liquidação, da Programação de Pagamento de Retenção e da Emissão do Documento de Arrecadação – DAR.

Este procedimento aplica-se tanto ao IRRF sobre serviços, quanto ao IRRF sobre folha de pagamento de pessoal.



Na elaboração de todo e qualquer documento, os campos que estiverem marcados pelo símbolo * são de preenchimento obrigatório.

4.1. Nota de Liquidação

O imposto de renda é retido no momento da liquidação da despesa orçamentária de uma prestação de serviço ou folha de pessoal.

Estes registros são realizados através do documento Nota de Liquidação.



Caso haja alguma dúvida quanto da elaboração deste documento, acesse o manual de elaboração de Nota de Liquidação. (Link: [Nota de Liquidação](#))

Para acessar este documento, selecione no menu:

- **Execução > Execução Orçamentária > Nota de Liquidação**, e clique em **Inserir**.

Na tela de inclusão deste documento:

Aba **Retenções**

- Clique no botão **Inserir**;
- Selecione o **Tipo de Retenção**;
- Selecione o **Credor da Retenção**, sendo **CNPJ do Estado de Alagoas para UGs dos Poderes Legislativo, Judiciário, Ministério Público ou Defensoria (Pagamento através de DAR) ou UG 900003 para as demais UGs**;
- Selecione o **Tipo Patrimonial**;
- Selecione o **Sub-Item Patrimonial**;
- Selecione a **Operação Patrimonial**;
- Preencha o campo **Valor da Retenção**.

Neste caso, os preenchimentos utilizados a título de exemplo são os da imagem a seguir:

Alterar Item de Retenção

* Tipo de Retenção: IRRF TERCEIROS - 144

* Credor da Retenção: 900003 - FINANCEIRA

* Tipo Patrimonial: Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

* Sub-item da Despesa: 50 - SERVIÇOS MEDICO-HOSPITAL, ODONTOLOGICO E LABORATORIAIS

* Operação Patrimonial: 194 - Reconhecimento da Obrigação

* Valor: 8,10

Info

Confirmar Cancelar

E então clique em **Confirmar**.

4.2. Programação de Desembolso de Retenção

Estes registros são realizados através do documento PD de Retenção.



Caso haja alguma dúvida quanto da elaboração deste documento, acesse o manual de elaboração de Programação de Desembolso de Retenção. (Link: PD de Retenção)

O pagamento do IRRF deve ser da seguinte forma:

- **PODERES – Legislativo, Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública – deverão fazer o pagamento sempre através de DAR, para o CNPJ do Estado de Alagoas - 12.200.176/0001-76.**
- **DEMAIS UNIDADES GESTORAS – podem pagar por Conta Única ou por Conta D, para a Unidade Gestora Financeira (900003).**

4.2.1. Pagamento por Conta Única para Conta Única – EXCETO PODERES

Para acessar este documento, selecione no menu:

- **Execução > Execução Financeira > PD de Retenção**, e clique em **Inserir**.

Na tela de inclusão deste documento:

- Guia de **Identificação**
 - Preencha a **Data da Programação**;
 - Preencha a **Data de Vencimento**;
 - Preencha a **UG Liquidante**;
 - Marque OB **de Regularização (somente nos pagamento de CUTE para CUTE)**. Em seguida selecione a opção: **IR CUTE**
- Aba **Detalhamento**
 - Preencha a **UG Pagadora**;
 - Selecione o **Domicílio Bancário de Origem (Conta Única)**;
 - Selecione o **Tipo de Retenção**;
 - Preencha o **Credor da Retenção (900003)**;
 - Selecione o **Domicílio Bancário de Destino (104 – 2735 – 0605011001)**
 - Preencha a **Competência**.

Inserir PD de Retenção

Identificação

* Data Emissão Data de lançamento Número

* Data de Programação

* Data de Vencimento

* UG Liquidante IPASEAL-SAUDE

* OB de Regularização

Resto a Pagar Processado do Siafem

OB Line OB não passará por cumprimento de float

Detalhamento

Itens Pagamentos Processo Observação

* UG Pagadora IPASEAL-SAUDE

* Domicílio Bancário de Origem

Tipo de Retenção

* Credor da Retenção SETORIAL FINANCEIRA

* Domicílio Bancário de Destino

Competência

Valor Total da PD 8,10

- Aba **Itens**
- Preencha o **Valor**.

Alterar Item da PD de Retenção

Número da NL 2018NL00610

Número da NE 2018NE00491

Fonte 291 - RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Convênio de Despesa 000000 - Convênio não identificado

Convênio de Receita 000000 - Convênio não identificado

Credor 11928035000101 - CLINICAL CENTER DERMAT.E EST.MEDICA LTDA-EPP

Tipo Patrimonial Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Sub-item da Despesa 50 - SERVIÇOS MEDICO-HOSPITAL,ODONTOLOGICO E LABORATORIAIS

* Vinculação de Pagamento

Ano 2018

Saldo a pagar

* Valor pago

E então clique em **Confirmar**.

- Aba **Pagamentos**
 - Selecione o **Tipo de Pagamento**
- Aba **Processo**
 - Preencha o campo **Processo**.
- Aba **Observação**
 - Preencha a aba **Observação**.

Para efetivar o registro do documento, clique no botão **Contabilizar**. Assim será gerado o número da Programação de Desembolso de Retenção.

4.2.2. Execução da PD de Retenção

Depois de realizadas estas operações, para o efetivo pagamento, é necessário que a PD seja executada. Selecione no menu:

- **Execução > Execução Financeira > Execução de PD.**

Na tela geral deste documento, informe ao menos um dos filtros apresentados, e clique no botão **Pesquisar** (no canto superior direito da tela). Serão apresentadas todas as PD's a serem executadas (conforme os filtros informados).

Execução de PD

Execução > Execução Financeira > Execução de PD

Filtro

Tipo de Filtro: Padrão Filtros Disponíveis: UG Pagadora; UG Emitente; Nú

UG Pagadora: 410018 SEFAZ ADM.DIRETA Domicílio Origem: 104 - 2735 - 0605011001 - Importado do SIAFEM em 28/05/2017 08:21:14 (Conta Única)

UG Emitente:

Número da PD de: até:

Favorecido: PF PJ CG UG

Data de Programação de: até:

Natureza:

Fonte: Detalhamento de Fonte:

Programação de Desembolso

Colunas: Tipo de PD; UG Pagadora; UG E Incluir PD Lote Agendar Visualizar Imprimir Executar

Tipo de PD	UG Pagadora	UG Emitente	Favorecido	Número da PD	Regularização	Domicílio Origem	Programação	Status Execução	Valor
PD Retenção	410018 - SEFAZ ADM.DIRETA	410018 - SEFAZ ADM.DIRETA	900003 - FINANCEIRA	2018PD00051	OB já encaminhada ao banco	104 - 2735 - 0605	19/02/2018	Executando	100,00

Esta ordem bancária **não vai para o BANCO**, visto que, se tratar **apenas de ajuste contábil de Conta Única**. Por se tratar de uma OB de Regularização contábil, na UG Emitente haverá a baixa da obrigação e do Limite de Saque, e na UG 900003 haverá registro na Conta Única com contrapartida de VPA e execução orçamentária da receita.

4.3. Pagamento por Conta D para Conta D - EXCETO PODERES

Para acessar este documento, selecione no menu:

- **Execução > Execução Financeira > PD de Retenção**, e clique em **Inserir**.

Na tela de inclusão deste documento:

- Guia de **Identificação**
 - Preencha a **Data da Programação**;

- Preencha a **Data de Vencimento**;
- Preencha a **UG Liquidante**;
- **Não marque “OB de Regularização”**

- Aba **Detalhamento**

- Preencha a **UG Pagadora**;
- Selecione o **Domicílio Bancário de Origem (Conta D)**;
- Selecione o **Tipo de Retenção**;
- Preencha o **Credor da Retenção (900003)**;
- Selecione o **Domicílio Bancário de Destino (104 – 2735 – 0600004848)**;
- Preencha a **Competência**.

Inserir PD de Retenção

Identificação

* Data Emissão 25/07/2018 Data de lançamento Número

* Data de Programação 13/07/2018

* Data de Vencimento 13/07/2018

* UG Liquidante 510551 IPASEAL-SAUDE

OB de Regularização - Selecione -

Resto a Pagar Processado do Siafem

OB Line OB não passará por cumprimento de float

Detalhamento Itens Pagamentos Processo Observação Espelho Contábil Histórico

* UG Pagadora 510551 IPASEAL-SAUDE

* Domicílio Bancário de Origem 104 - 2735 - 0600001512 - Importado do SIAFEM em 28/05/2017 08:21:14 (Conta D)

Tipo de Retenção IRRF TERCEIROS - 144

* Credor da Retenção 900003 SETORIAL FINANCEIRA

* Domicílio Bancário de Destino 104 - 2735 - 0600004848

Competência 05/2018

Valor Total da PD 8,97

- Aba **Itens**

- Preencha o **Valor**.

Alterar Item da PD de Retenção

Número da NL	2018NL00681
Número da NE	2018NE00686
Fonte	291 - RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Credor	14810537000121 - AMIGO ASSIST.MED.INT.EM OBSTETRICIA LTDA EPP
Tipo Patrimonial	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Sub-item da Despesa	50 - SERVIÇOS MEDICO-HOSPITAL,ODONTOLOGICO E LABORATORIAIS
* Vinculação de Pagamento	99 - Pagamento por Conta D da própria UG ▼
Ano	2018
Saldo a pagar	0,00
* Valor pago	8,97

E então clique em **Confirmar**.

- Aba **Pagamentos**
 - Selecione o **Tipo de Pagamento**
- Aba **Processo**
 - Preencha o campo **Processo**.
- Aba **Observação**
 - Preencha a aba **Observação**.

Para efetivar o registro do documento, clique no botão **Contabilizar**. Assim será gerado o número da Programação de Desembolso de Retenção.

4.3.1. Execução da PD de Retenção

Depois de realizadas estas operações, para o efetivo pagamento, é necessário que a PD seja executada. Selecione no menu:

- **Execução > Execução Financeira > Execução de PD.**

Na tela geral deste documento, informe ao menos um dos filtros apresentados, e clique no botão **Pesquisar** (no canto superior direito da tela). Serão apresentadas todas as PD's a serem executadas (conforme os filtros informados).

Em seguida ir para Registro de Envio para impressão da RE. Caso ocorra alguma erro – verificar o status para ajustar . Quando o erro estiver resolvido, executar novamente a PD

4.3. Pagamento de Saldos do SIAFEM

Para todas as Unidades Gestoras, seja o domicílio de origem CUTE ou Conta D, **o pagamento deve ser feito por Documento de Arrecadação – DAR/Estado.**

Veja no tópico 4.4, abaixo, como emitir o DAR, através da página da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas

Estes registros são realizados através do documento PD de Retenção.

Para acessar este documento, selecione no menu:

- **Execução > Execução Financeira > PD de Retenção**, e clique em **Inserir**.

Na tela de inclusão deste documento:

- Guia de **Identificação**
 - Preencha a **Data da Programação**;
 - Preencha a **Data de Vencimento**;
 - Preencha a **UG Liquidante**;
 - **Não marque “OB de Regularização”**
 - Marque **Resto a Pagar Processados do Siafem**.
- Aba **Detalhamento**
 - Preencha a **UG Pagadora**;
 - Selecione o **Domicílio Bancário de Origem**;
 - Selecione o **Tipo de Retenção**;
 - Preencha o **Ano**;
 - Preencha o **Credor**;
 - Preencha o **Credor da Retenção**
 - Preencha a **Fonte**;
 - Preencha o **Tipo de Detalhamento de Fonte**;
 - Preencha o **Detalhamento de Fonte**;
 - Preencha o **Favorecido (CNPJ do Estado de Alagoas - 12.200.176/0001-76)**;
 - Selecione o **Domicílio Bancário de Destino (BANCO)**;
 - Preencha a **Competência**.

Inserir PD de Retenção

Identificação

* Data Emissão 26/07/2018 Data de lançamento Número

* Data de Programação 14/06/2018

* Data de Vencimento 14/06/2018

* UG Liquidante 410018 SEFAZ ADM.DIRETA

OB de Regularização - Selecione -

Resto a Pagar Processado do Siafem

OB Line OB não passará por cumprimento de float

Detalhamento

Itens Pagamentos Processo Observação Espelho Contábil Histórico

* UG Pagadora 410018 SEFAZ ADM.DIRETA

* Domicílio Bancário de Origem 104 - 2735 - 0605011001 - Importado do SIAFEM em 28/05/2017 08:21:14 (Conta Unica)

* Tipo de Retenção SIAFEM -IRRF DE TERCEIROS E OUTROS PAGAMENTO NE - 180

* Ano 2017

* Credor PJ99999999 - SALDO NAO IDENTIFICADO

* Credor da Retenção 00394460041174 - MINISTERIO DA FAZENDA SEC DO TESOURO NACIONAL

* Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS

* Tipo de Detalhamento de Fonte 0 - SEM DETALHAMENTO

* Detalhamento de Fonte 000000 - SEM DETALHAMENTO

* Favorecido 12200176000176 ESTADO DE ALAGOAS

* Domicílio Bancário de Destino 104 - 2735 - BANCO

Competência 11/2017

Valor Total da PD 10.899,61

- Aba Itens
 - Selecione a **Vinculação de Pagamento (99 - se pagamento for por conta D ou 97 – Restos a pagar para pagamento por conta Única)**;
 - Preencha o **Valor**.

Alterar Item da PD de Retenção

Número da NL 2017NL99999

Número da NE 2017NE99999

Fonte 999 - A definir

Convênio de Despesa 000000 - Convênio não identificado

Convênio de Receita 000000 - Convênio não identificado

Credor PJ99999999 - SALDO NAO IDENTIFICADO

Tipo Patrimonial Não definido (necessário para definição de Subitens inexistentes SIAFEM)

Sub-item da Despesa 00 - NÃO DEFINIDO

* Vinculação de Pagamento **97 - Restos a Pagar**

Ano 2017

Saldo a pagar 370,82

* Valor pago 10.899,61

E então clique em **Confirmar**.

- Aba **Pagamentos**
 - Selecione o **Tipo de Pagamento**
- Aba **Processo**
 - Preencha o campo **Processo**.
- Aba **Observação**
 - Preencha a aba **Observação**.

Para efetivar o registro do documento, clique no botão **Contabilizar**. Assim será gerado o número da Programação de Desembolso de Retenção.

4.3.1. Execução da PD de Retenção

Depois de realizadas estas operações, para o efetivo pagamento, é necessário que a PD seja executada. Selecione no menu:

- **Execução > Execução Financeira > Execução de PD.**

Na tela geral deste documento, informe ao menos um dos filtros apresentados, e clique no botão **Pesquisar** (no canto superior direito da tela). Serão apresentadas todas as PD's a serem executadas (conforme os filtros informados).

Em seguida ir para Registro de Envio para impressão da RE. Caso ocorra alguma erro – verificar o status para ajustar. Quando o erro estiver resolvido, executar novamente a PD

4.4. Emissão do Documento de Arrecadação – DAR

Este procedimento é realizado através do site da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas – SEFAZ/AL.

Acesse o site <http://www.sefaz.al.gov.br/>. Na página inicial clique em **Documento de Arrecadação**;

ESPAÇO DO CONTRIBUINTE

DOC. ELETRÔNICOS EDITAIS OUTROS SERVIÇOS



- Conhecimento de Transporte Eletrônico
- EFD-SPED
- Nota Fiscal Cidadã
- Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica
- Nota Fiscal Eletrônica
- Nota Fiscal Avulsa Eletrônica

- Preencha os campos:
 - Selecione **DAR Avulso**
 - Selecione **CNPJ**

E então clique em **Confirmar**.

- Preencha os campos:
 - Preencha o **CNPJ**;
 - Selecione o **Período de Referência**;
 - Selecione o **Tributo (87718 – IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE)**;
 - Selecione o **Município**;
 - Selecione a **Data de Vencimento**;
 - Selecione a **Data de Pagamento**;
 - Preencha o **Valor**;
 - Preencha as **Observações**;

- Selecione a **Quantidade de Vias**;

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)	
CNPJ:	<input type="text" value="01.946.140/0001-10"/> Digite o CNPJ com todos os dígitos.
Período de Referência:	Mês: 7 ▾ Ano: 2018 ▾
Tributo:	87718 - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE ▾
Município:	MACEIO ▾
Data de Vencimento:	<input type="text" value="26/07/2018"/> 
Data para Pagamento:	<input type="text" value="26/07/2018"/> 
Valor do Documento:	<input type="text" value="200,00"/>
Observações:	<div style="border: 1px solid gray; height: 20px; width: 100%;"></div> <p style="text-align: right;">(0 / 500)</p>
Quantidade de Vias:	<input type="text" value="2"/> ▾ Quantidade de vias que serão impressas por folha.
Emitir DAR	

E então clique em **Emitir DAR**.

5. Equipe Responsável

- Maria Teresa Gomes de Souza Mendes
- Jany Mary Barbosa Pereira